



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 27.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO EM 26/04/2024

**DECRETO Nº 006 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia **30 de abril de 2024**, nas repartições públicas deste Município, em virtude do evento da Festa de Emancipação Política de Tenório/PB.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do permissivo contido no *caput* deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de abril de 2024

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Constitucional*